



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para FMDE-ABERTURA DE PROCESSO, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, TONERS, TINTAS E CILINDROS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEDRO DA SILVEIRA, CEMEI TEREZINHA GERRMANO MARTINS E SECRE processo 7762/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.01	09.01.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	6.120,00
09.01	09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	9.733,14
09.01	09.01.12.361.1202.2197.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	115	14.000,00
09.01	09.01.12.365.1205.2199.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	7.000,00
09.01	09.01.12.365.1205.2199.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	115	14.000,00
TOTAL				50.853,14

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 de novembro de 2022.

Responsável